# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

## INDICAÇÃO Nº 65/2017

Câmara Municipal de Floresta
Apresentado em Plenário em 13/12/2017
ás 12:10 horas, autorizado pelo presidente.

Exmo. Senhor Presidente,

Ilma. Srtª. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal - Ricardo Ferraz, nos termos do art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta, que seja enviado um Projeto de Lei alterando o valor mensal da bolsa-incentivo aos componentes da Banda Filarmônica Municipal.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** a Lei nº 409/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe acerca da municipalização da "Banda Filarmônica Municipal Nelson Barbosa da Rosa", composta por cidadãos do Município e tendo por objetivo promover e difundir a arte musical, formar músicos e atuar em solenidades cívicas, festas religiosas, artísticas, populares ou recreativas em Floresta, bem como participar de eventos artísticos de outras localidades;

**Considerando** que a lei definiu uma bolsa-incentivo mensal a título de gratificação no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a cada um dos componentes da Banda Filarmônica Municipal de Floresta;

**Considerando** a relevância cultural, artística e regional das atividades fomentadas pela Banda Filarmônica Municipal Nelson Barbosa da Rosa no âmbito do Município de Floresta;

**Considerando**, ainda, a inclusão social promovida pela Banda através do incentivo à educação, turismo e esportes;

**Considerando** que o valor do incentivo supracitado foi definido há sete anos, em 04 de junho de 2010, restando bastante defasado e pendente de atualização monetária,

# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Sala das reuniões, 13 de dezembro de 2017

Talles Welles Marques de Sá e Cruz

**Vereador**

MURILO A. ALMEIDA

KÉLCO PIPA

Beijinha Puça

TIAGO MUNIC. DA (BEBINHO)

BETO SOUZA